



PORTARIA Nº139/2019. - GAP/CMJ.

"Concede gratificação a servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga e dá outras providencias ."

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Sra. **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**, brasileira, solteira, portadora do RG nº1193249 SESP/RO E CPF:019.848.392-92, residente e domiciliada nesta Cidade de Jacareacanga-Pa, sito a rua Brasilino Barbosa, S/N, Bairro Centro, ocupante do cargo de "Secretaria Administrativa", para exercer a função gratificada de **CHEFE DE DIVISÃO DE RH E FOPAG**, da Câmara Municipal.

Art. 2º - A Remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal e Jacareacanga-Pará, 02 de AGOSTO de 2019.

**SILVIO STEDILE
PRESIDENTE**

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 02/08/19
FRANCISCO PANTOJA DE ALMEIDA FILHO
CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº139/2019

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 02/08/19
Ciente Servidor(a)
[Signature]